



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso X do art. 31 do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.010897/2026-57; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2026, realizada no dia 2 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH referente ao perfil do código de vaga provisório nº 00007, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Ciências Sociais Aplicadas — DCSA:

a) formação: Graduação em Ciências Contábeis com mestrado em Ciências Contábeis ou Administração e doutorado em Ciências Contábeis ou áreas afins; e

b) disciplinas/área: Prática Contábil, Contabilidade Tributária e Contabilidade Gerencial.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS